

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA-1684
EIA do Aldeamento Turístico das Valadas	Designação
“Técnicos com formações multidisciplinares, especialistas na área temática pela qual serão responsáveis e com larga experiência na realização de EIA” (p. 7)	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio Portaria n.º 330/2001	Enquadramento Legal
O projeto localiza-se na Herdade das Valadas, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo. A área de intervenção encontra-se limitada, a Norte, pela EN4, e no seu extremo Oeste, pela A6/IP7.	Localização
O projeto pretende integrar a vinha e a atividade vinícola numa oferta turístico-imobiliária de três tipos: moradias em banda, vilas de dimensão média e vilas de grande dimensão.	Finalidade
<p>O projeto prevê a implantação de um núcleo central, onde para além da adega e winespa, se instalarão as seguintes facilidades: receção, restaurante, quiosque, duas salas de reunião, parque infantil, campo de jogos, heliporto, e piscina ecológica.</p> <p>Paralelamente disporá de uma série de serviços/infraestruturas de apoio ao aldeamento: receção e portaria, serviço de comunicações, guarda de valores, arrumação e limpeza, lavandaria, <i>catering</i>, entre outros.</p> <p>As Unidades de Alojamento Turístico situadas, igualmente, em torno o lago artificial, são de Tipo A (62 unidades turísticas individuais de tipologia V3 a V5), Tipo B (20 unidades turísticas individuais com serviços hoteleiros associados de tipologia V2 e V3) e Tipo C (50 unidades de tipologia T2).</p> <p>O acesso ao aldeamento faz-se a Norte, com grandes eixos de árvores de crescimento mais rápido e de maior porte e o eixo de entrada, ao longo do empreendimento, será ladeado por plantações de vinha.</p> <p>A área de terreno para o aldeamento ocupa cerca de 61,53 ha (9 ha de vinha).</p>	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor baseou-se na prospeção sistemática, na pesquisa bibliográfica exaustiva, e no contacto institucional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consulta do PDM de Montemor-o-Novo; - IPA, consulta da base de dados; - IPPAR consulta da base de dados - DGEMN pesquisa - Dr.ª Manuela pereira (arqueóloga da CM de Montemor-o-Novo) <p>É apresentada uma introdução à história do concelho. Os trabalhos permitiram identificar quatro sítios de interesse patrimonial (2 sítios arqueológicos e 2 sítios de natureza arquitetónica).</p>	Caracterização da situação de referência

<p>É considerada a evolução da situação de referência na ausência de projeto.</p>	
<p>Na metodologia foram considerados dois tipos de impacte sobre o património:</p> <ul style="list-style-type: none"> - impacte direto negativo; - impacte indireto negativo; <p>Verificou-se a existência de impactes negativos sobre quatro elementos patrimoniais, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Carrola – ruína – destruição da lareira e forno em tijolo de burro; 2- Carrola – sítio arqueológico; 3- Monte das Veladas – sítio arqueológico; 4- Ruínas – ruínas de uma habitação, ou cada de apoio agrícola. 	<p>Identificação de impactes</p>
<p>Carrola – face aos materiais identificados, preconiza-se a realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico numa fase prévia ao início dos trabalhos de construção. O número de sondagens a efetuar deverá ser definido pela equipa de arqueologia responsável pelo acompanhamento de obra, após nova prospeção arqueológica sistemática, visto que aquando da realização do trabalho de campo, a vegetação rasteira impediu uma delimitação definitiva da área de dispersão de materiais.</p> <p>O número de sondagens a realizar e a localização das mesmas deverá ter o <i>acordum</i> do IPA, sendo que os trabalhos não poderão ser início sem o aval deste Instituto. Salienta-se ainda que dos resultados das sondagens de diagnóstico poderá haver necessidade de escavação integral da área arqueológica.</p> <p>Monte das Veladas – pelo facto de que a identificação de vestígios arqueológicos ocorreu apenas no caminho de acesso ao Monte, considera-se pertinente que como medida de minimização seja realizada a desmatção das áreas laterais ao caminho, que atualmente se encontram vedadas, com muita vegetação e seja realizada nova prospeção sistemática. Após a delimitação efetiva da área de dispersão de materiais arqueológicos deverão ser realizadas sondagens de diagnóstico em número e localização a definir pela equipa de arqueologia responsável pelo acompanhamento arqueológico. O número de sondagens a realizar e a localização das mesmas deverá ser o <i>acordum</i> do IPA, sendo que os trabalhos não poderão ter início sem o aval deste Instituto. Salienta-se ainda que dos resultados das sondagens de diagnóstico poderá haver necessidade de escavação integral da área arqueológica.</p> <p>Independentemente das medidas de minimização sugeridas, preconiza-se o acompanhamento arqueológico integral das obras de implementação do projeto, por uma equipa de arqueologia, nas fases que impliquem movimentos de terra, tais como desmatções, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de terras, construção de estaleiros, de caminhos de acesso às frentes de obra, abertura de sapatas para construção de moradias, estradas e todas as infraestruturas relacionadas com o aldeamento.</p> <p>Do mesmo modo, deverá ser realizada prospeção sistemática nas áreas de estaleiro, áreas de empréstimo e depósito de terras ou noutras ações relacionadas com infraestruturas da obra, uma vez que nesta fase de estudo as mesma não estão definidas.</p>	<p>Medidas de minimização</p>

<p>O acompanhamento da obra deverá ser efetuado com especial cuidado durante a desmatagem, pois esta fase da empreitada permite melhores condições de visibilidade da superfície dos terrenos, facilitando a identificação de vestígios arqueológicos.</p>	
<p>Apesar do relatório do EIA identificar quatro sítios de interesse patrimonial, apenas dois sítios Monte das Veladas (sítio n.º 3) e Ruínas (sítio n.º 4) se localiza na nossa área de estudo.</p> <p>Existe uma comunicação do IGESPAR I.P. (of. 9277, de 4 de novembro de 2009) dirigida ao Inspetor-geral do ambiente e do ordenamento do território dando conta do incumprimento da DIA, na sequência de uma comunicação da Extensão do Crato que dá notícia da abertura de caminhos, colocação de infraestruturas sem a realização prévia de acompanhamento arqueológico.</p>	<p>Anotações</p>

Resumo Não Técnico

<p>O resumo não técnico sintetiza as características dos elementos patrimoniais e das medidas de minimização que sobre elas recaem.</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

Relatório da Consulta do Público

<p>Decorreu durante 20 dias úteis, desde 11 de julho de 2007 e 14 de agosto de 2007.</p>	<p>Período</p>
<p>CMMOM – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo</p>	<p>Pareceres</p>
<p>Refere: “Quanto ao património, nomeadamente arqueológico, aquando do lançamento das sondagens e medidas de minimização propostas no EIA, dever-se-á assegurar a respetiva comunicação à Câmara Municipal, bem como a prévia obtenção de acordo/autorização do IGESPAR, no sentido de garantir o cumprimento da legislação aplicável sobre os trabalhos a realizar” (pág. 8)</p>	<p>Conteúdos</p>

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Arqta Cristina Salgueiro; Eng.ª Joana Venade; Arqto José Luís Faustino – CCDRAIt; Dr. João Paulo Pereira – INAG; Dra. Leonor Rocha - IGESPAR</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>A CA propõe emissão de parecer FAVORÁVEL ao projeto do “Aldeamento Turístico das Valadas” CONDICIONADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o acompanhamento arqueológico em todas as fases que envolvam movimentações/revolvimentos de solos, nomeadamente a construção de caminhos de acesso, implantação de estaleiro, áreas de depósito e empréstimo de terras, construção de edifícios, abertura de valas para infraestruturas e para a plantação de novas áreas agrícolas previstas; - Caso se registre o aparecimento de níveis arqueológicos, o arqueólogo 	<p>Conteúdos</p>

responsável pelo Acompanhamento Arqueológico deverá dar conhecimento imediato ao IGESPAR – Ext. Crato, que conjuntamente, determinarão as medidas de minimização a implementar.

Declaração de Impacte Ambiental

“Efetuar acompanhamento arqueológico em todas as fases que envolvam movimentações/revolvimentos de solos, nomeadamente a construção de caminhos de acesso, implantação de estaleiros, áreas de depósito e empréstimo de terras, construção de edifícios, abertura de valas para infraestruturas e para a plantação de novas áreas agrícolas previstas.

Caso se registre o aparecimento de níveis arqueológicos, o arqueólogo responsável pelo Acompanhamento arqueológico deverá dar conhecimento imediato ao IGESPAR – Ext. Crato, que conjuntamente, determinarão as medidas de minimização a implementar.” (p. 7)

Conteúdo

Bibliografia

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2007) – *Parecer Final da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do projeto do “Aldeamento turístico das Valadas” (Estudo Prévio)*. 41 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2007) - *Relatório de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do “Aldeamento Turístico das Valadas”*. 9 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

ECOMIND (2007) – *Estudo de Impacte Ambiental do Aldeamento Turístico das Valadas*. 2 Tomos. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

ECOMIND (2007) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aldeamento Turístico das Valadas*. 25 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2007) – *Declaração de Impacte Ambiental do projeto “Aldeamento Turístico das Valadas (Estudo Prévio)”*. 14 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

PERDIGÃO, Paula e PEREIRA, Andreia (2006) – *Relatório Final do Aldeamento Turístico das Valadas. Vertente patrimonial*. 23 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

Documentação